

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESS

Em 27/06/01

Stamat Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 20/06/01
Ah
na Plenário

IND 914 /2001

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

Sugere à Secretaria de Segurança do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar o nível de segurança em Ceilândia – RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar o nível de segurança em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Ceilândia vivem constantemente num clima de intranquilidade e insegurança. O índice de criminalidade naquela cidade é um dos maiores no Distrito Federal. O número de policiais que fazem o policiamento ostensivo é insuficiente, sendo certo que os moradores ficam permanentemente em estado de apreensão, temendo sair de suas próprias casas, em razão do elevado número de assaltos, roubos, estupros, assassinatos e outros delitos ali constatados.

Da mesma forma, a Polícia Civil, também em função do reduzido efetivo e da falta de equipamentos, tem se mostrado incapaz de efetuar a prisão de criminosos que, soltos, aterrorizam a população. Os delitos ligados ao tráfico de entorpecentes também são constantes. Efetivamente, Ceilândia encontra-se numa situação preocupante do ponto de vista da segurança pública, havendo, portanto a necessidade de se adotar medidas urgentes para reverter esse quadro.

Assim, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2001.

Chico Floresta
CHICO FLORESTA
Deputado Distrital -PT

PROTÓCOLO
IND. n. 914/01
CL RITA